

PROJETO DE LEI Nº 79/2019

Suprime os incisos X, XII e XVI do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.075, conforme especifica.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Ducimar de Jesus Cardoso – Kadu Garçon e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos X, XII e XVI do artigo 1º da Lei nº 4.075, de 25 de Janeiro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As ruas do loteamento denominado “**Reserva Centenária**” passam a denominar-se:

I - ...

~~X - Rua 10 - Leo Gomes Trochmann;~~

XI - ...

~~XII - Rua 12 - Antonio Carlos de Souza Junior - “Juninho Souza”;~~

XIII -

XIV -

XV - ...

~~XVI - Rua 16 - Gerson Caichiello; (NR)”~~

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2019.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
Vereador

PROTÓCOLO 5411/2019 - 22/08/2019 14:43

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evitar conflito de uma rua com duas denominações, se faz necessário a elaboração do presente projeto para reparar esse erro.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2019.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
Vereador

PROTÓCOLO 5411/2019 - 22/08/2019 14:43